

# Autor de 'Raoni' processa dois brasileiros

*Cineasta belga se sente atingido por declarações dos presidentes da Funai e da Fundação Mata Virgem à Folha*

Da Sucursal de Brasília

O cineasta belga Jean Pierre Dutilleux, 41, está processando na Justiça os presidentes da Funai, Sydney Possuelo, e da Fundação Mata Virgem, Olímpio Serra. Dutilleux se sentiu "caluniado, injuriado e difamado por informações prestadas à **Folha** por Possuelo e Serra", disse o advogado do cineasta, Pedro Calmon.

Dutilleux é autor do filme "Raoni", sobre o líder do grupo indígena caiapó. Foi também responsável pelo contato de Raoni com o cantor e compositor britânico Sting, que o auxiliou em campanhas internacionais.

O advogado Calmon protocolou uma "queixa-crime" na Justiça, em Brasília, no último dia 14. Ele fundamenta o processo, movido com base na Lei de Imprensa, em reportagens publicadas pela **Folha**, na edição de 7 de outubro (páginas 4-1 e 4-3, caderno Cotidiano), com chamada de Primeira Página.

Ele diz na ação que "a reportagem, baseada em informações prestadas" por Possuelo e Serra, faz uso de "expressões injuriosas, caluniosas e difamatórias" contra Dutilleux.

O advogado do cineasta cita trechos da notícia publicada na **Folha**. Menciona, por exemplo, o parágrafo que informa que Dutilleux "lançou em Bruxelas, no dia 20 de setembro, três projetos de proteção ambiental na Amazônia, usando o nome de Sydney Possuelo e da embaixada da Bélgica, para arrecadar US\$ 5,1 milhões".

"A 'verdade dos fatos', de acordo com a petição de Calmon, é outra. Dutilleux foi, segundo ele, "convocado pela associação belga Foret Vierge, para viabilizar dois projetos oficiais da Funai". Esses projetos "foram encaminhados pelo atual presidente da Funai, senhor Sydney Possuelo". O advogado afirma ainda

que Dutilleux se limitou a enviar os projetos à Associação Foret Vierge, "encerrando sua participação".

O advogado diz que não procede a informação de que Dutilleux teria arrecadado US\$ 5,1 milhões. "As acusações são criminosas", afirma. "A operação financeira da campanha seria coordenada pela agência Dialogic", da Bélgica.

O cineasta belga, especializado em filmes sobre povos indígenas, se sentiu ofendido por uma declaração de Possuelo. "Fui um idiota", disse o presidente da Funai. "Ele já tinha má fama. Quero distância do senhor Dutilleux." Falando em nome de seu cliente, Calmon rebate: "Se Dutilleux tem má fama, não entendo as razões que levaram o senhor Possuelo a enviar carta ao cineasta pedindo para que realizasse filmes".

No texto da ação judicial, o advogado informa que o presidente da Funai remeteu carta a Dutilleux "rogando que realizasse uma série de filmes sobre índios isolados". Afirma ainda que seu cliente "jamais recebeu qualquer importância da Associação Foret Vierge para a realização da série de filmes. Ao contrário, ofereceu o uso gratuito dos filmes".

O presidente da Associação Mata Virgem foi incluído na queixa-crime por ter dito à **Folha** que Dutilleux "é do jet-set da miséria; aquele que fatura com a miséria do 3º Mundo em coquetéis no Primeiro".

Calmon pede que Possuelo e Serra sejam citados, para "apresentarem defesa prévia". Ele arrolou o jornalista Ricardo Arnt, autor das reportagens que motivaram o processo, como testemunha.

O advogado encaminhou também carta à Redação da **Folha**, pedindo sua publicação. Leia íntegra nesta página.



Jean Pierre Dutilleux, cineasta belga



Olímpio Serra, que acusou o cineasta



Sydney Possuelo, presidente da Funai

AP-13.Abr.89

Banco de Dados

Lula Marques-08.Ago.91

## Veja a íntegra da carta do advogado de Jean Pierre Dutilleux

"O requerente JEAN PIERRE DUTILLEUX é cineasta, especializado em filmes etnográficos, ou seja sobre povos indígenas do mundo inteiro, com trabalhos realizados desde 1973, contando, atualmente com uma filmografia de mais de 20 documentários realizados na ÁFRICA, NOVA GUINÉ, ESTADOS UNIDOS, AMÉRICA DO SUL, principalmente no Brasil, sobre os Povos da Região Amazônica, inclusive o filme "RAONI", primeira produção brasileira indicada para o "OSCAR", escolhido dentre mais de 400 obras enviadas pelo mundo inteiro.

Além disso, conta em seu curriculum com trabalhos cinematográficos e fotográficos sobre mais de 50 tribos indígenas do mundo. Suas matérias e obras foram publicadas em mais de 100 revistas e emissoras de televisão do mundo inteiro, inclusive no Brasil. Conta, ainda, com premiações nos principais festivais de cinema mundial, desde o festival de Gramado, no Brasil até o de Cannes. Finalmente, em junho de 1989, juntamente com o cantor STING e o Deputado Federal FÁBIO FELDMAN (SP) criou a "FUNDAÇÃO MATA VIRGEM" em benefício dos povos indígenas da Amazônia, afastando-se após a criação da Fundação, no momento da criação do Comitê escolhido pela comunidade indígena, até a presente data arrecadando mais de QUATRO MILHÕES DE DÓLARES, destinados a beneficiar as comunidades indígenas brasileiras, que foram entregues ao presidente da Fundação sr. OLÍMPIO SERRA, não sabendo qual o destino que foi dado ao dinheiro, necessitando, urgentemente, de uma investigação, pelo departamento de POLÍCIA FEDERAL, para se descobrir onde foi parar essa considerável importância.

Em virtude de seu conceito o Requerente foi convocado pela ASSOCIAÇÃO BELGA "FORET VIERGE" para viabilizar dois projetos oficiais da FUNAI — "SISTEMA DE VIGILÂNCIA JORDÃO/ENVIRA e ALTO SOLIMÕES". Esses projetos foram encaminhados,

diretamente pelo atual presidente da FUNAI, sr. SIDNEY POSSUELO, que exercia o cargo de Coordenador dos Índios Isolados da FUNAI, caracterizando-se verdadeira calúnia a informação de que estava usando o nome do sr. SIDNEY POSSUELO, para arrecadar criminalmente US\$ 5.100.000 (cinco milhões e cem mil dólares).

Para comprovar passa a esse conceituado jornal o doc. 02 a carta enviada pelo SR. SIDNEY POSSUELO, comprovando a calúnia.

De posse dos projetos, entregues pelo SR. SIDNEY POSSUELO, presidente da FUNAI, o Requerente se limitou a enviá-los à ASSOCIAÇÃO FORET VIERGE, encerrando sua participação. Depois, a associação entrou em contato com a agência de publicidade "DIALOGIC", uma das maiores da Bélgica, no sentido de promover, sem ônus, a campanha de arrecadação de fundos e viabilizar os projetos da FUNAI, nada tendo o Requerente com o que se passou posteriormente, eis que não existia nenhum vínculo ou ingerência.

O presidente da FUNAI SIDNEY POSSUELO enviou ao Requerente uma carta rogando que realizasse uma série de filmes sobre os índios isolados, afirmando que a ECO 92 seria a ocasião propícia para a apresentação, empenhando-se, pessoalmente, em dar todo o apoio necessário à realização dos filmes, confessando que já havia lido e aprovado o projeto (Doc. 03).

O Requerente jamais recebeu qualquer importância da ASSOCIAÇÃO FORET VIERGE para a realização de série de filmes, pedida pelo sr. SIDNEY POSSUELO, pelo contrário ofereceu o uso gratuito dos filmes para apoiar o projeto da FUNAI, conforme documentos fornecidos, que poderão ser apresentados em Juízo ou fora dele a qualquer tempo. Sequer poderia saber se isso renderia fortunas em dólares, a quem seria entregue e qual o destino que seria dado.

Todas as acusações publicadas de tentativa de extorsão usando projetos da FUNAI são criminosas, mesmo porque a operação financeira da campanha seria coordenada pela agência "DIALOGIC" que em correspondência enviada a esse Jornal declarou os custos da operação que traduzem uma campanha de tal magnitude. Toda operação desse tipo é severamente fiscalizada pelo GOVERNO BELGA, que exigiria prestação de contas. A matéria publicada, inclusive, é um insulto ao Governo e ao Povo Belga que ostenta um dos mais rigorosos sistemas de fiscalização com relação a campanhas humanitárias e sem fins lucrativos.

Na página 03 do mesmo caderno em que foram publicadas as afirmações injuriosas, caluniosas e difamatórias, disse o Sr. SIDNEY POSSUELO que o Requerente tinha "má fama". E por que motivo convocou para prestar serviços a uma Entidade Pública um elemento de má fama? A troco de que enviou ao Requerente diversas correspondências engiosas ao conceito como cidadão e ao trabalho afirmando que seria da mais alta importância para a causa dos índios do Brasil?

Com relação às calúnias do SR. OLÍMPIO SERRA, que efetivamente, recebeu milhões de dólares, para a FUNDAÇÃO MATA VIRGEM, de inúmeros doadores do mundo inteiro, de boa-fé, para serem usados em benefício dos índios, irá responder criminalmente, necessitando que a POLÍCIA FEDERAL instaure um inquérito para saber quanto efetivamente foi recebido e aplicado nas terras indígenas, como imaginavam os doadores, quanto desse dinheiro ele gastou desde 1989, para suas passagens aéreas pelo Brasil e pelo mundo inteiro; quanto gastou para manter o escritório em Brasília, com 4 pessoas e um motorista; quanto gastou com hotéis de luxo, coquetéis, encontros, passeios de táxi aéreo, enfim o que fez com milhões de dólares que efetivamente recebeu. Parece que os índios foram roubados e os doadores enganados.

Entende o Requerente que a reportagem foi articulada para cumular a apropriação indébita do dinheiro arrecadado para os Índios, tentando silenciar o Requerente.

O Requerente foi convocado, em virtude de seus trabalhos pela FUNAI, com todo o apoio do Sr. SIDNEY POSSUELO, que por motivos inconfessáveis e misteriosos assumiu a postura de negar fatos e posições tomadas por ele mesmo. Tanto é verdade que na carta enviada ao Requerente, doc. 02, declara textualmente que para obter financiamento "... será necessário estabelecer convênio entre as partes interessadas de forma a criar mecanismos pelos quais o financiador e a FUNAI através da CII fiquem efetivamente no controle dos recursos financeiros (que não seriam repassados à FUNAI)", não sabendo o Requerente de que modo essa operação seria feita tendo em vista que a FUNAI é o órgão central, esta é quem deveria receber todos os recursos e destinar à Coordenação dos Índios Isolados.

O Requerente quer deixar bem claro que a FUNAI é uma Instituição da mais alta importância e jamais poderia ser atacada por atos de seus servidores. Quanto à Fundação Mata Virgem, como entidade merecedora toda a credibilidade pela sua finalidade filantrópica em favor dos Índios da Amazônia, nada tendo a ver com as posições tomadas e as atitudes isoladas de seu dirigente Sr. OLÍMPIO SERRA.

Desse modo, espera o Requerente que por respeito à Lei de Imprensa este direito de resposta seja efetivado com a publicação na íntegra, rechaçando as afirmações injuriosas, caluniosas e difamatórias que atingiram diretamente a honra do Requerente.

Atenciosamente,  
JEAN PIERRE DUTILLEUX  
p.p PEDRO M. CALMON MENDES  
ADVOGADO (OAB-DF) 1.294"